



Muniz Freire, 13 de fevereiro de 2020.

DE: Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 2/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 37/2020

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: APROVA BASE DE CÁLCULO PARA FINS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar o Prazo

Ação realizada: Fim do Prazo

Descrição:

Após o prazo de Emenda, encaminho a Proposição para a Assessoria Jurídica para apreciação da legalidade.

Próxima Fase: Para Apreciação da Legalidade

Daniel Elias da Silva
Servidor